



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 3**

1 – Aos seis dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. Edgar Marques Pratas, Técnico Superior e as vogais efetivas: Sr.ª Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Maria da Conceição Varela Pratas Silva, Maria da Graça Machado Duarte e Nelson José Marques Rodrigues, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

4. De seguida o júri procedeu à avaliação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, conforme a ata n.º 1 e o ponto 11 do aviso de abertura que define os métodos de seleção, aos candidatos admitidos em sede de apreciação de candidaturas (conforme anexo):

- Andreia Sofia Cipriano de Oliveira
- Cármen Maria Soares Costa Jesus Tarelho
- Isabel Maria Ferreira de Oliveira



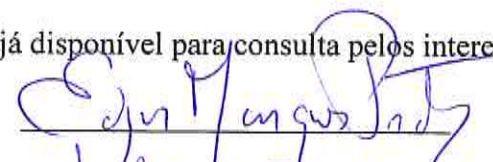
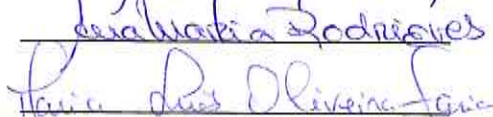
- José Carlos Pereira Lourenço
- Nuno Filipe Sousa Basílio
- Sandra Cristina Pereira Galhano

5. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos na Avaliação Curricular, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
Susana Rodrigues  
  
\_\_\_\_\_  
Luísa dos Olivares Garcia



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

AVISO (extrato) n.º 15388/2019 (D.R., 2.ª Série, N.º 189 – 02 de outubro de 2019)

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**  
**NO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME	Avaliação Curricular			
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	Classificação Final
Andreia Sofia Cipriano de Oliveira	5,40	0,60	8,00	14,00
Cármem Maria Soares Costa Jesus Tarelho	5,40	0,00	0,00	5,40 a)
Isabel Maria Ferreira de Oliveira	4,80	0,60	0,00	5,40 a)
José Carlos Pereira Lourenço	4,80	0,00	0,00	4,80 a)
Nuno Filipe Sousa Basílio	5,40	0,00	0,00	5,40 a)
Sandra Cristina Pereira Galhano	5,40	0,60	8,00	14,00

a) Candidato (a) excluído (a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores, na Avaliação Curricular (AC) – Eliminatória.

Nota: Conforme mencionado no Aviso de Abertura e na Ata n.º 1, só foram considerados a Formação Profissional e o tempo de Experiência Profissional, relacionados com a área do posto de trabalho e devidamente comprovados.

Desta grelha não cabe reclamação ou recurso, devendo aguardar para o efeito, a notificação a que se refere o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Cantanhede, 06 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri,

Edgar Marques Pratas  
(Técnico Superior)